



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO N° 3.236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA – ANDREA DE FÁTIMA RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDREA DE FÁTIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, pela atuação na função de Fiscal de Contratos, para a qual foi designada através da Portaria nº 2.453, de 19 de janeiro de 2024, alterada pela Portaria nº 2.463, de 28 de fevereiro de 2024, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 28 de fevereiro de 2024.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal